Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ACUSO O RECEBIMENTO
Em 30/06/2025 às 11h30

EMENDA ADITIVA Nº 8 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2025

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinados, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 e parágrafos e o art. 212, do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 26/2025:

Art. 1º Fica inserido o Projeto/Atividade ao Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa, constante do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências, vigorando como seguinte texto:

Órgão:	*080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*
Unidade:	*001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*
Função:	*10 - Saúde*
Subfunção:	*303 - Suporte Profilático e Terapêutico*
Programa:	*0085 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇAO PRIMARIA A SAÚDE*
Projeto/Atividade:	*xxxxxxxxxxxxx – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA.*
Ficha:	*xxxxxx*

Autenticar documento em https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330034003700370033003A00500032004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
2025/06/30\2025/06/27\280\EMxxxxPLO026-2025 PPA Marlon academia publica fibromialgia

Exercícios/Valores:	*2026: R$ 100.000,00* *2027: R$ 120.000,00* *2028: R$ 140.000,00* *2029: R$ 160.000,00*

Art. 2° Para a consignação dos valores previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1° desta emenda, serão deduzidos os valores nos exercícios financeiros respectivos da Ficha 19 do Órgão - Secretaria Municipal de Saúde, do Projeto/Atividade 2.137 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE, integrante do Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa do Projeto de Lei n° 26/2025, que que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 2025; 71° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

Autenticar documento em https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 330034003700370033003A005000632004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
2025/06/30\2025/06/27\280\EMAxxx\PLO026-2025 PPA Marlon academia publica fibromialgia